



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

I

Série

Número 29

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 38/2025**

Autoriza a renovação pelo período de 1 ano do contrato de arrendamento celebrado entre a sociedade comercial Gaveta Secular - Unipessoal, Limitada e a Região Autónoma da Madeira, relativo à fração autónoma denominada pela letra B1, localizada à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 11, 1.º andar, freguesia de Santa Luzia, município do Funchal, com efeitos reportados a 1 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 39/2025**

Louva publicamente a atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Mundial, na prova de mass start, ao serviço da Seleção Nacional, no Campeonato do Mundo de Júniores de Patinagem de Velocidade no Gelo.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 40/2025**

Louva publicamente o técnico da Seleção Nacional de Patinagem de Velocidade no Gelo, Alípio Alexander Jardim da Silva, treinador da atleta madeirense, Jéssica Rodrigues, que conquistou o título de Campeã Mundial, na prova de mass start, ao serviço da Seleção Nacional, bem como o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 41/2025**

Mandata a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro de 2025, pelas 18h30, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 42/2025**

Adjudica a empreitada de beneficiação e ampliação do Lar de Nossa Senhora do Bom Caminho, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado na Praça 2 de julho, n.º 1, Ribeira de Machico, no município de Machico, ao concorrente “ETERMAR - Engenharia e Construções, S.A., pelo preço contratual de 1.976.488,39 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 330 dias, de acordo com a respetiva proposta, bem como delega na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude os poderes para aprovar a minuta, outorgar o respetivo contrato, bem como os poderes para proceder à prática de todos os atos relacionados com a fase de execução do contrato.

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 43/2025**

Incumbe a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude da organização das comemorações do “Dia da Revolta da Madeira”, do “Dia do Trabalhador”, do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses” e autoriza a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 38/2025****Sumário:**

Autoriza a renovação pelo período de 1 ano do contrato de arrendamento celebrado entre a sociedade comercial Gaveta Secular - Unipessoal, Limitada e a Região Autónoma da Madeira, relativo à fração autónoma denominada pela letra B1, localizada à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 11, 1.º andar, freguesia de Santa Luzia, município do Funchal, com efeitos reportados a 1 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

**Texto:****Resolução n.º 38/2025**

Considerando que, a 21 de fevereiro de 2022, a Região Autónoma da Madeira outorgou com a sociedade comercial “Gaveta Secular - Unipessoal, Limitada” um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, relativo à fração autónoma denominada pela letra “B1”, inscrita na matriz urbana sob o artigo 2986 e descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 54/19860605-B1, localizada à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 11, 1.º andar, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, para a instalação e funcionamento de serviços da Direção Regional do Património;

Considerando que o referido contrato foi celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer um dos outorgantes se opusesse à respetiva renovação ou exercesse a denúncia;

Considerando que a necessidade pública a satisfazer se mantém, importa proceder à renovação do arrendamento da fração autónoma por mais 1 (um) ano;

Considerando que é da exclusiva competência do Conselho do Governo Regional, a autorização de despesas relativas a renovações de contratos de arrendamento ou locação de imóveis, que se destinem à instalação de serviços do Governo Regional.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Autorizar a renovação pelo período de 1 (um) ano, do contrato de arrendamento celebrado entre a sociedade comercial Gaveta Secular - Unipessoal, Limitada e a Região Autónoma da Madeira, relativo à fração autónoma denominada pela letra B1, localizada à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 11, 1.º andar, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, com efeitos reportados a 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

A despesa será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, na rubrica da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.A0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311, conforme informação de cabimento n.º CY42501443 e compromisso n.º CY52503697.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 39/2025****Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Mundial, na prova de mass start, ao serviço da Seleção Nacional, no Campeonato do Mundo de Juniores de Patinagem de Velocidade no Gelo.

**Texto:****Resolução n.º 39/2025**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, no Campeonato do Mundo de Juniores de Patinagem de Velocidade no Gelo, ao conquistar ao serviço da Seleção Nacional, o título de Campeã Mundial, na prova de mass start;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de fevereiro de 2025, resolve louvar publicamente a atleta, o Clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 40/2025****Sumário:**

Louva publicamente o técnico da Seleção Nacional de Patinagem de Velocidade no Gelo, Alípio Alexander Jardim da Silva, treinador da atleta madeirense, Jéssica Rodrigues, que conquistou o título de Campeã Mundial, na prova de mass start, ao serviço da Seleção Nacional, bem como o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira.

Texto:

Resolução n.º 40/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado por Alípio Alexander Jardim da Silva, técnico da Seleção Nacional de Patinagem de Velocidade no Gelo, no Campeonato do Mundo de Juniores de Patinagem de Velocidade, treinador da atleta madeirense Jéssica Rodrigues no Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, que conquistou o título de Campeã Mundial, na prova de mass start, ao serviço da Seleção Nacional;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de fevereiro de 2025, resolve louvar publicamente o técnico, o Clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 41/2025**

Sumário:

Mandata a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro de 2025, pelas 18h30, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal.

Texto:

Resolução n.º 41/2025

Considerando que a ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, procedeu à convocação dos Associados para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de fevereiro de 2025, resolve:

1. Mandatar a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro de 2025, pelas 18h30, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal.
2. Autorizar a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo a votar, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 42/2025**

Sumário:

Adjudica a empreitada de beneficiação e ampliação do Lar de Nossa Senhora do Bom Caminho, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado na Praça 2 de julho, n.º 1, Ribeira de Machico, no município de Machico, ao concorrente “ETERMAR - Engenharia e Construções, S.A., pelo preço contratual de 1.976.488,39 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 330 dias, de acordo com a respetiva proposta, bem como delega na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude os poderes para aprovar a minuta, outorgar o respetivo contrato, bem como os poderes para proceder à prática de todos os atos relacionados com a fase de execução do contrato.

Texto:

Resolução n.º 42/2025

Considerando que, através da Resolução n.º 1043/2024, de 5 de dezembro, foi autorizada a abertura de procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia, para a realização da empreitada de beneficiação e ampliação do Lar de Nossa Senhora do Bom Caminho, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado na Praça 2 de julho, n.º 1, Ribeira de Machico, no concelho de Machico.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de fevereiro de 2025, tendo presente o relatório final de análise das propostas do júri do concurso público para a empreitada “de beneficiação e ampliação do Lar Nossa Senhora do Bom Caminho”, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado na Praça 2 de julho, n.º 1, Ribeira de Machico, no concelho de Machico, resolve:

1. Adjudicar, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a referida empreitada ao concorrente “ETERMAR - Engenharia e Construções, SA, pelo preço contratual de 1.976.488,39 € (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e nove centésimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 330 dias, de acordo com a respetiva proposta.
2. Delegar, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude os poderes para aprovar a minuta, outorgar o respetivo contrato, bem como os poderes para proceder à prática de todos os atos relacionados com a fase de execução do contrato.

- Determinar que os encargos financeiros decorrentes da presente Resolução são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, de acordo com a Portaria n.º 781/2024, de 4 de dezembro, na sua redação atual.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 43/2025**

#### Sumário:

Incumbe a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude da organização das comemorações do “Dia da Revolta da Madeira”, do “Dia do Trabalhador”, do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses” e autoriza a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

#### Texto:

##### Resolução n.º 43/2025

Considerando a importância da “Revolta da Madeira”, também referida como “Revolta das Ilhas” ou “Revolta dos Deportados”, que ocorreu na Ilha da Madeira, a 4 de abril de 1931;

Considerando que a sua comemoração recorda, a todos os Madeirenses, o significado do colonialismo e dos benefícios da democracia e demonstra às gerações mais jovens a coragem e a perseverança dos Madeirenses, pelas quais foi possível ganhar o combate político pela autonomia;

Considerando que a autonomia é um valor pelo qual os Madeirenses se orgulham e pretendem continuar a relembrar, através da presente comemoração;

Considerando, por outro lado, que o 1.º de maio é universalmente conhecido como “Dia do Trabalhador”, sendo habitualmente assinalado com eventos de diversa natureza;

Considerando que todos os anos o 1.º de maio é festejado na Região Autónoma da Madeira, sendo uma data evocativa das lutas passadas de gerações de homens e mulheres trabalhadoras, pelo que não se poderia deixar de o assinalar no presente ano;

Considerando ainda o trabalho como um dos maiores fatores geradores de inclusão;

Considerando também a importância de celebrar o dia 1 de julho, “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses”, no qual se assinala a autonomia da Região Autónoma da Madeira consagrada na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que este dia é comemorado pela população residente na Região Autónoma da Madeira, bem como pela sua diáspora espalhada pelo mundo inteiro;

Considerando ainda que, de acordo com a estrutura e orgânica do Governo Regional da Madeira, as atribuições relativas ao sector do trabalho estão cometidas à Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Incumbir a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude da organização das comemorações do “Dia da Revolta da Madeira”, do “Dia do Trabalhador” e do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses” e autorizar a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)